



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DAD/PROPESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: AMANDA SAMPAIO FORTES PIEROTE
Matrícula SIAPE: 1961026
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO
Setor/Unidade de lotação: DAD/PROPESSOAS
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **AMANDA SAMPAIO FORTES PIEROTE**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DAD/PROPESSOAS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 78,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 78,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 26,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **15,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **38,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Exerço o cargo de Secretária Executiva desde 13 de agosto de 2012, tendo desenvolvido minha trajetória profissional integralmente no serviço público federal, em diferentes Instituições Federais de Ensino Superior, o que me proporcionou ampla experiência em gestão universitária, administração pública, desenvolvimento institucional, gestão de pessoas e assessoramento à alta administração.

Iniciei minha carreira na Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), onde fui aprovada em concurso público para o cargo de Secretária Executiva. Nesse período, além das atribuições inerentes ao cargo, atuei como Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), conforme Portaria nº 001/2012/CPAD, experiência que possibilitou o desenvolvimento de conhecimentos relacionados ao regime jurídico dos servidores públicos, à condução de processos administrativos e aos princípios da legalidade, impessoalidade e devido processo legal. Ainda na UFERSA concluí minha primeira especialização, em Gestão de Recursos Humanos, ampliando meus conhecimentos sobre gestão estratégica de pessoas no setor público.

Posteriormente, fui aprovada em novo concurso público para o mesmo cargo na Universidade Federal do Ceará (UFC), ocasião em que solicitei vacância para assumir o novo vínculo. Durante minha atuação na instituição, atuei como secretária executiva na Pró-Reitora de Administração e Finanças, participei do Congresso Nacional de Secretariado Universitário (CONSUB), em 2014, apresentando trabalho técnico

relacionado às atribuições do cargo de Secretário Executivo, fortalecendo minha atuação acadêmica e contribuindo para a disseminação de boas práticas na administração universitária.

Em seguida, fui redistribuída para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e, em agosto de 2016, para a Universidade Federal de Goiás (UFG), onde permaneço atualmente. Na UFG fui inicialmente lotada no então Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), atualmente denominada Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas (DAD).

Em 2017, integrei a Comissão Organizadora do XXXVII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino Superior (ENDP), evento de abrangência nacional que promove o intercâmbio de experiências e a discussão de políticas de gestão de pessoas no âmbito das universidades federais.

Ao longo de minha atuação na UFG exerci funções estratégicas de gestão. Atuei como Coordenadora Administrativa do antigo DDRH e, em 2018, fui convidada para assumir a Coordenação Administrativa da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DASS/SIASS), função que exerci até 2019. Nesse período também fui designada Diretora Substituta da unidade, participando da gestão administrativa, do planejamento das atividades, da organização dos processos internos e do assessoramento à direção. Essa experiência ampliou significativamente minha visão sistêmica da administração pública e fortaleceu competências relacionadas à liderança, gestão de equipes, tomada de decisão, planejamento institucional e gerenciamento de recursos.

Também participei, em 2019, da fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiânia, contribuindo para a lisura, organização e segurança do certame.

Em 2019 retornei à Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas (DAD), onde permaneço até o presente momento, atuando diretamente nas políticas institucionais de desenvolvimento de pessoas. Em 2022, exerci a função de Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, participando da gestão das ações de capacitação dos servidores da Universidade Federal de Goiás, incluindo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de programas de desenvolvimento, gestão de processos administrativos, atendimento às unidades acadêmicas e administrativas, utilização dos sistemas institucionais e implementação das diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).

Como resultado dessa atuação, desenvolvi conhecimentos especializados em planejamento de ações de capacitação, gestão por competências, educação corporativa, elaboração de normativos, gestão de processos, governança pública e desenvolvimento institucional, contribuindo para o fortalecimento da política de capacitação da UFG, para a melhoria dos processos administrativos e para a qualificação contínua dos servidores da instituição.

No âmbito das atividades de integridade e governança institucional, fui designada, em 2023, como Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, por meio da Portaria nº 2.525, de 28 de abril de 2023, no Processo nº 23070.022993/2023-47, atuação que consolidou conhecimentos relacionados ao direito administrativo disciplinar, apuração de responsabilidades, instrução processual, produção de provas e elaboração de relatórios técnicos.

Fui designada Representante Gerencial do Planejamento de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Universidade Federal de Goiás, conforme Portaria nº 4.600, de 22 de julho de 2026, passando a atuar diretamente na coordenação, acompanhamento e execução das ações relacionadas ao Planejamento de

Desenvolvimento de Pessoas da instituição, atividade estratégica para o cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas e para o alinhamento das ações de capacitação aos objetivos institucionais.

Paralelamente à trajetória profissional, busquei constante aperfeiçoamento acadêmico e profissional como forma de aprimorar minha atuação no serviço público. Além da especialização em Gestão de Recursos Humanos, concluí nova especialização em Direito e Processo do Trabalho e, em 2026, graduei-me em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), ampliando significativamente minha capacidade de análise jurídica, interpretação normativa e fundamentação técnica das atividades desenvolvidas na administração pública.

Ao longo da carreira participei de diversos cursos de capacitação voltados às áreas de gestão pública, desenvolvimento de pessoas, administração universitária, processos administrativos, governança, integridade, planejamento e legislação aplicada ao serviço público, mantendo permanente atualização profissional.

Como resultado dessa trajetória, também desenvolvi produção técnico-científica voltada à administração pública, com a publicação dos artigos:

"A Capacitação Continuada dos Servidores Públicos como Estratégia de Inovação e Fortalecimento da Eficiência na Administração Pública"; e

"Integridade Pública e Responsabilidade dos Agentes Públicos: Desafios para uma Administração Pública Ética, Eficiente e Transparente".

Essas produções refletem os conhecimentos construídos ao longo da experiência profissional e evidenciam a integração entre prática administrativa, pesquisa e desenvolvimento institucional.

Minha trajetória demonstra evolução contínua, atuação em diferentes áreas estratégicas da administração pública federal, exercício de funções de liderança e assessoramento, participação em comissões e projetos institucionais, investimento permanente em qualificação acadêmica e profissional e efetiva contribuição para o fortalecimento da gestão de pessoas, da governança, da integridade e da eficiência administrativa nas instituições em que atuei. Os conhecimentos, competências e resultados alcançados ao longo desse percurso evidenciam a maturidade profissional e a produção técnica compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupo1_Criterio4.pdf

 Anexo_02_Grupo1_Criterio4.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_05_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_06_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_07_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_08_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_09_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_10_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_11_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_12_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_13_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_14_Grupol_Criterio9.pdf
 Anexo_15_Grupol_Criterio9.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_Grupol_Criterio11.pdf
 Anexo_17_Grupol_Criterio11.pdf
 Anexo_18_Grupol_Criterio11.pdf

5. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupolIV_Criterio7.pdf

6. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoV_Criterio2.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_22_GrupoV_Criterio3.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoVI_Criterio4.pdf

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_25_GrupoVI_Criterio10.pdf

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_GrupoVI_Criterio11.pdf

11. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_GrupoVI_Criterio16.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

AMANDA SAMPAIO FORTES PIEROTE

Matrícula SIAPE 1961026
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de agosto de 2026 às 13:17